



MELHORES  
**práticas**  
CAIXA



**Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local**

**Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local  
Edição 2017/2018**

**GUIA DE ORIENTAÇÃO AO PARTICIPANTE**

# ÍNDICE

---

<b>O QUE É O PROGRAMA?</b> .....	03
<b>O QUE É O PRÊMIO?</b> .....	03
<b>QUAL É O OBJETIVO DO PRÊMIO?</b> .....	03
<b>COMO SABER SE O PROJETO PODE SER INSCRITO E PARTICIPAR?</b> .....	04
<b>ONDE INSCREVER O PROJETO?</b> .....	04
<b>COMO INSCREVER UM PROJETO PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO?</b> .....	04
<b>COMO INSCREVER MAIS DE UM PROJETO DE UM MESMO AGENTE PROMOTOR?</b> .....	04
<b>QUAIS SÃO AS CATEGORIAS TEMÁTICAS USADAS PARA ENQUADRAR OS PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO?</b> .....	05
<b>QUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER INCLUÍDAS NO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA?</b> .....	05
<b>COMO OCORRE A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?</b> .....	05
<b>COMO OCORRE A PREMIAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS?</b> .....	06
<b>CALENDÁRIO DO PRÊMIO</b> .....	07
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> .....	07
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b> .....	07
<b>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b> .....	11
<b>TEMAS-FOCO E CATEGORIAS TEMÁTICAS VINCULADAS</b> .....	11

---

Caro Participante,

Esta é a 10ª Edição do Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local, premiação que acontece a cada dois anos no âmbito do Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local.

Este Guia traz, entre outras informações, as orientações para participação de projetos no Programa em suas principais etapas – Seleção, Avaliação e Premiação – bem como o detalhamento dos critérios de seleção e julgamento utilizados na classificação dos projetos, informações sobre os temas-foco para enquadramento e o calendário previsto para esta edição do Prêmio.

## O QUE É O PROGRAMA

O Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local visa selecionar, premiar e disseminar projetos, urbanos ou rurais, realizados com apoio financeiro e/ou técnico da CAIXA, e de apoiar a implementação da Agenda Habitat no Brasil, estimulando a reaplicação de experiências sustentáveis voltadas à gestão municipal, habitação, saneamento, infraestrutura, gestão ambiental, inclusão social, redução da pobreza, geração de renda, desenvolvimento econômico, equidade de gênero, gestão do uso e ocupação do solo, dentre outros temas-foco vinculados com categorias e subcategorias temáticas. Maiores informações sobre o Programa podem ser encontradas em [www.caixa.gov.br/melhorespraticas](http://www.caixa.gov.br/melhorespraticas).

## O QUE É O PRÊMIO

O Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local é uma ação de reconhecimento da CAIXA que busca envolver os agentes participantes na construção de uma base de informações sobre possibilidades de ação num processo contínuo e permanente de avaliação e aprimoramento da gestão local.

A partir da avaliação e seleção das Práticas, é possível extrair subsídios para análise de programas, reaplicação de projetos, aperfeiçoamento e monitoramento de resultados e para a formulação de estratégias de políticas públicas voltadas para os assentamentos humanos.

Essa iniciativa de responsabilidade social empresarial significa uma mudança de perspectiva da administração pública ao demonstrar sua preocupação com as ações realizadas e seus resultados, bem como uma predisposição à absorção dos métodos e características das gestões bem sucedidas nas práticas pertinentes ao desenvolvimento territorial sustentável.

## QUAL É O OBJETIVO DO PRÊMIO?

O Prêmio objetiva reconhecer e dar visibilidade a projetos de excelência no âmbito social realizados com apoio financeiro e técnico da CAIXA. Para isso, dentro do escopo maior que é o Programa, são identificadas, documentadas, selecionadas e, finalmente, premiadas as melhores experiências em gestão local.

## **COMO SABER SE O PROJETO PODE SER INSCRITO E PARTICIPAR?**

Para participar do Programa, compor o Banco de Dados de Práticas e ser também elegível à premiação, o projeto deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser financiado pela CAIXA, ter a CAIXA como Agente Operador/Repassador e/ou ser parceiro formal da CAIXA mediante assistência técnica, apoio institucional ou ambos;
- Ter como agente promotor um município, uma unidade da federação, uma entidade municipal ou estadual da administração direta ou indireta, um agente privado ou uma organização da sociedade civil;
- Não ter sido prática vencedora em edições anteriores do Prêmio;
- Estar enquadrado nas categorias temáticas do Programa;
- Apresentar evidências tangíveis e resultados concretos.

Os projetos ou iniciativas que estão em processo de negociação e para os quais inexistam qualquer ato formal da participação ou parceria direta da CAIXA estão impedidos de requerer inscrição ou participação no Programa.

## **ONDE INSCREVER O PROJETO?**

As inscrições devem ser feitas por meio do Formulário de Apresentação da Prática, disponível em formato eletrônico no site do Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local, no endereço <http://www.caixa.gov.br/melhorespraticas>.

## **COMO INSCREVER UM PROJETO PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO?**

O Formulário de Apresentação da Prática é o canal de entrada para inscrição do projeto no Programa e será, também, o objeto principal de julgamento em todas as etapas, exigindo, assim, qualidade das informações solicitadas.

O Termo de Adesão ao Programa, modelo constante do Formulário de Apresentação da Prática na internet, deverá ser impresso, preenchido, assinado pelo representante legal da instituição responsável pela prática e encaminhado para a unidade da CAIXA que atende ao município onde se realizou a prática.

## **COMO INSCREVER MAIS DE UM PROJETO DE UM MESMO AGENTE PROMOTOR?**

Deverá ser preenchido um Formulário e impresso um Termo de Adesão por projeto, mesmo que sejam de uma mesma instituição.

## QUAIS SÃO AS CATEGORIAS TEMÁTICAS USADAS PARA ENQUADRAR OS PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO?

As práticas, conforme a sua natureza, devem ser enquadradas nas categorias temáticas abrangidas pelo Programa, listadas ao final deste Guia. Cada grupo de categorias temáticas está vinculada a um tema-foco e este agrupamento auxiliará a análise das práticas ao longo da avaliação.

Para inscrever o projeto, a referência utilizada no Formulário de Apresentação da Prática é a categoria temática. Cada prática só pode ser enquadrada, no máximo, em 3 dessas categorias e quantas subcategorias forem necessárias para caracterizar as ações desenvolvidas. **A primeira categoria temática escolhida deve ser a principal, que melhor caracteriza o projeto**, pois norteará o caminho a ser seguido no processo de avaliação.

## QUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER INCLUÍDAS NO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA?

No ato da inscrição, haverá a possibilidade de se incluir até 30 fotos da Prática no formulário eletrônico, sendo dez fotos da situação anterior, dez fotos que registrem a fase intermediária e dez fotos da situação pós-intervenção, seguindo o padrão JPG e tamanho máximo de até 3MB por foto. As instituições responsáveis pelas práticas finalistas podem enviar materiais complementares para servirem de consulta dos avaliadores, tais como: fotos, CD/ DVD, recortes de jornal, artigos de revista, vídeo, produtos de atividades do projeto, entre outros, desde que de fácil manuseio e exposição. O material complementar enviado deve estar devidamente identificado com o título, nome identificador e localização da prática, de acordo com as informações fornecidas nesses campos no Formulário de Apresentação da Prática.

Para a produção de vídeo, o limite de duração será de até 10 minutos.

Sem qualquer tipo de ônus à CAIXA, os candidatos autorizam a total divulgação das práticas por todos os meios de comunicação, inclusive dos nomes, marcas, imagens, informações e sons presentes em todos os materiais de documentação das mesmas ao assinar o Termo de Adesão ao final da inscrição.

## COMO OCORRE A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

As práticas inscritas e validadas são avaliadas em nível nacional pelos Comitês de Avaliação Interna e pelo Júri Externo, não cabendo recurso contra as decisões das instâncias de avaliação.

Para avaliação das práticas, os membros julgadores, inclusive os componentes das Equipes Locais Melhores Práticas, observam os critérios de seleção e os de julgamento estabelecidos no Programa CAIXA Melhores Práticas.

As categorias temáticas são agrupadas em 5 temas-foco para efeito das avaliações, conforme a seguir:

- GESTÃO MUNICIPAL;
- HABITAÇÃO;
- DESENVOLVIMENTO LOCAL e INCLUSÃO SOCIAL;
- GESTÃO AMBIENTAL e SANEAMENTO;
- TRABALHO SOCIAL.

A primeira categoria temática indicada no Formulário de Inscrição da Prática direcionará para avaliação com outras práticas agrupadas no mesmo tema-foco.

O processo de Avaliação e Seleção contará com a participação de técnicos e gestores da CAIXA, de órgãos públicos, de entidades privadas, acadêmicas, do terceiro setor e com especialistas em temas relacionados às categorias abrangidas pelo Prêmio.

O principal meio de análise e avaliação das práticas será a Apresentação da Prática feita por meio do Formulário.

### **COMO OCORRE A PREMIAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS?**

Nesta 10ª Edição do Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local, a CAIXA premiará 10 projetos, sendo projetos nos temas-foco Habitação (H); Gestão Ambiental e Saneamento (GA/SA); Gestão Municipal (GM); Desenvolvimento Local e Inclusão Social (DL/IS) e Trabalho Social no PAC e Programa Minha Casa Minha Vida (TS/PAC e MCMV).

As Melhores Práticas selecionadas na etapa final de avaliação são conhecidas e premiadas em evento a ser realizado em Brasília e recebem os seguintes prêmios:

- Troféu Melhor Prática;
- Ampla disseminação das Melhores Práticas selecionadas no site da CAIXA e em produtos e ações de divulgação;
- Inscrição das Melhores Práticas premiadas no Programa CAIXA Melhores Práticas, com documentação traduzida para a língua inglesa, no Prêmio Internacional de Dubai, promovido pelo *Best Practices and Local Leadership Programme* e em outras premiações nacionais e internacionais afins aos temas-foco do Programa.

## CALENDÁRIO DO PRÊMIO

- Período de inscrições 10 de Abril a 19 de Junho de 2017
- Avaliação Agosto a Outubro de 2017
- Cerimônia de premiação Dezembro de 2017

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outras informações sobre o Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local podem ser obtidas por meio do site [www.caixa.gov.br/melhorespraticas](http://www.caixa.gov.br/melhorespraticas) ou em contato direto com a CAIXA, por meio da **Sala da Prefeitura** ou da **Gerência Executiva de Governo** mais próxima do seu município.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### Igualdade de Gênero

Reconhecimento e respeito aos direitos à igualdade entre homens e mulheres e aos seus papéis diferenciados, bem como verificação de que o projeto busca estimular a inclusão das mulheres nos processos de participação social e dos benefícios do desenvolvimento com o objetivo de promover a igualdade de gêneros.

### Impacto

Evidência de que a prática resultou em mudanças tangíveis, sensíveis e duradouras nas condições de vida das pessoas, da comunidade ou da cidade, expressas em dados quantitativos, qualitativos e relacionados aos objetivos do projeto.

Ainda para o item **Impacto**, a prática deve evidenciar pelo menos dois dos seguintes resultados:

- Aumento da oferta de habitação e de serviços urbanos;
- Acesso efetivo à propriedade com o respectivo financiamento;
- Redução da exclusão social;
- Criação de emprego e contribuição para a erradicação da pobreza;
- Planejamento participativo e representatividade popular no processo decisório e na alocação de recursos, e efetiva incorporação de suas contribuições;
- Proteção e conservação de recursos naturais e do meio ambiente;
- Redução dos níveis de degradação e poluição ambiental e melhoria das condições da saúde ambiental;

- Melhoria do serviço de coleta, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;
- Recomposição vegetal urbana e uso efetivo dos espaços públicos;
- Utilização mais eficiente dos recursos energéticos;
- Adoção ou política de utilização e produção de materiais e tecnologias seguros e sem risco de danos à saúde;
- Aprimoramento do setor de construção civil, com proposta de troca ou redução da utilização de recursos não renováveis;
- Aumento da eficácia e eficiência dos sistemas administrativos, de gestão e de informação;
- Mudanças nas políticas públicas direcionadas à promoção da melhoria da qualidade de vida urbana;
- Melhoria da qualidade de vida da população quanto aos benefícios refletidos na saúde da comunidade participante;
- Igualdade de gênero na participação em processos decisórios, na alocação de recursos e na definição e implementação de projetos;
- Motivação de lideranças em ações e transformações nas políticas públicas;
- Maior responsabilidade e integração por parte dos agentes envolvidos;
- Promoção da igualdade e equidade sociais;
- Comprovação de utilização bem-sucedida de técnicas inovadoras;
- Capacitação para a prevenção, combate e reconstrução em casos de desastres e catástrofes.

### **Inclusão Social**

Identificação de ações no projeto que propõem inclusão social e cultural de grupos vulneráveis no que tange as questões de: renda, etnia, crianças e jovens em situação de risco, idosos e pessoas com deficiência.

### **Inovações no contexto local**

Introdução de novos conceitos, tecnologias, metodologias ou formas de gestão e/ou renovação

dos procedimentos já adotados.

### **Liderança e Fortalecimento da Comunidade**

Participação da comunidade e de lideranças locais que incorporam suas contribuições. Para ser pontuada neste critério, a prática deve demonstrar pelo menos um dos seguintes itens:

- Influência de lideranças locais em ações e matérias de política pública;
- Fortalecimento dos canais de participação das pessoas, vizinhanças e comunidades, bem como incorporação de suas contribuições;
- Valorização e articulação das organizações sociais de base na consolidação das práticas;
- Aceitação das diversidades social e cultural e adequação a essas diversidades;
- Adoção de medidas adequadas às condições locais e aos níveis de desenvolvimento.

### **Parceria**

Cooperação entre instituições públicas, privadas e da sociedade civil, mediante a conjugação de esforços para a concretização dos objetivos pretendidos no projeto. Ainda para o critério Parceria, a participação dos parceiros pode ser caracterizada como administrativa, financeira, técnica ou política e pode, ainda, ser identificada nas diferentes fases do projeto: concepção, planejamento, execução, operação e avaliação.

Devem ser identificados, pelos menos, dois agentes, entre os seguintes, que tenham contribuído para tornar possível a concretização da experiência:

- Entidade do governo federal;
- Entidade do governo estadual;
- Entidade do governo municipal;
- Entidade intermunicipal;
- Organizações não governamental, comunitária e/ou voluntária;
- Empresa do setor privado;
- Agências de cooperação internacional, bilaterais ou multilaterais;
- Grupos de mídia, imprensa, televisão e rádio;
- Comunidades e instituições acadêmicas e científicas;

- Representações profissionais e de classe.

Para a avaliação deste critério, não são consideradas parceiras as diferentes secretarias de uma mesma prefeitura ou de governo de estado, pois fazem parte de uma mesma pessoa jurídica.

O processo de articulação entre as diferentes secretarias é relatado no documento da prática e é considerado para avaliação nos critérios de julgamento denominados Integração e Complementaridade.

### **Reaplicabilidade**

Potencial da prática para estimular atores de variadas localidades, diferentes daquela em que a prática originalmente foi concebida e implementada, para mobilizar seus recursos e empreender iniciativa similar a fim de solucionar problemas semelhantes.

Ainda para o item Reaplicabilidade, é preciso observar se as soluções bem-sucedidas adotadas por meio de metodologias, técnicas, transferência do conhecimento, compartilhamento de informações/lições aprendidas ou processos utilizados podem ser postas a serviço da produção de novas soluções adaptáveis a problemas semelhantes e ao contexto de outros lugares onde eles ocorram.

### **Sustentabilidade**

Uso correto, eficiente e eficaz dos recursos econômicos, sociais, ambientais e institucionais, bem como garantias formais para sua continuidade no tempo.

Ainda para o item Sustentabilidade, é preciso observar se há demonstração de que a continuidade se encontra assegurada por mecanismos institucionais, dos quais pelo menos dois entre os relacionados abaixo devem estar presentes:

- Legislação, estatutos ou normas que reflitam o equacionamento formal dos temas e problemas de interesse do projeto;
- Estrutura organizacional de suporte ao projeto ou atividade;
- Políticas locais integradas que possam ser reproduzidas em outras regiões;
- Mecanismos institucionais e processos decisórios que determinam regras precisas e obrigações dos diferentes agentes envolvidos no projeto;
- Sistemas eficientes, racionais e responsáveis, na utilização dos recursos humanos, técnicos, financeiros e naturais;
- Garantia formal de implementação do projeto e de sua continuidade;

- Garantia formal do orçamento de custeio do projeto;
- Garantia formal do retorno financeiro do projeto;
- Geração de novas iniciativas a partir das ações realizadas no projeto.

## **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Nas fases de avaliação, além dos critérios de seleção, são também utilizados os seguintes critérios:

### **Complementaridade**

Modo pelo qual a prática demonstra estar relacionada com outros programas, projetos e ações desenvolvidas na localidade, e se integra com aquelas iniciativas, de forma que os diversos projetos possuam características complementares.

### **Consistência das Informações**

Modo pelo qual a prática está documentada no Formulário de Apresentação, notadamente no que se refere à consistência, coerência e qualidade das informações fornecidas.

### **Institucionalização**

Modo pelo qual a prática demonstra possuir características que lhe possibilitam ser institucionalizada pelo agente promotor, pela observância da legislação vigente e dos mecanismos institucionais adotados para sua implementação.

### **Integração**

Modo pelo qual a prática demonstra a integração com outros programas, projetos, a realidade setorial, espacial ou programática, buscando reunião e incorporação de recursos e esforços para o êxito do projeto.

### **Relevância**

Modo pelo qual a prática se sobressai na realidade em que é implementada, em razão da sua necessidade e importância para a alteração da situação de vida das populações atendidas e da área de abrangência.

## **TEMAS-FOCO E CATEGORIAS TEMÁTICAS VINCULADAS**

### **Desenvolvimento Local e inclusão social**

Contempla as experiências direcionadas de acordo com as categorias conceituadas abaixo:

**1. Atendimento das Necessidades da Terceira Idade:** contempla as experiências direcionadas à melhoria das condições de vida dos idosos tais como atividades de promoção do bem-estar dessa faixa etária e investimentos que atendam às demandas específicas dessa população, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Atividades entre Gerações;
- b) Emprego;
- c) Habitação Segura e Acessível;
- d) Participação;
- e) Retiros de Idosos;
- f) Saúde;
- g) Transporte.

**2. Cooperação Técnica e Internacional em Desenvolvimento Local e Inclusão Social:** abrange as experiências que estabeleceram, inspiraram e promoveram novas formas de cooperação, parceria, coordenação em diferentes níveis e diversas fontes de investimentos, incluindo organismos de assistência multilateral e bilateral, instituições financeiras internacionais e o setor privado, no fornecimento de recursos adicionais, assistência técnica e capacitação para o alcance dos objetivos propostos e o desenvolvimento local sustentável. Contempla as seguintes subcategorias:

- a) Aprendizagem e Intercâmbio entre Parceiros;
- b) Cooperação e Assistência Bilateral;
- c) Cooperação e Assistência Multilateral;
- d) Cooperação entre Cidades;
- e) Desenvolvimento de Lideranças;
- f) Educação e Treinamento Contínuos;
- g) Trabalho em Rede.

**3. Crianças e Jovens:** abrange as experiências voltadas para o atendimento às necessidades de crianças de zero a nove anos, e de jovens de dez anos à fase adulta e que visem assegurar os seus direitos quanto à saúde, educação, lazer e proteção social contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Circunstâncias Especialmente Difíceis como Abuso, Trabalho Infantil e Violência;
- b) Crianças de Dez Anos à Fase Adulta;
- c) Crianças de Zero a Nove Anos;
- d) Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social;
- e) Educação e Treinamento Vocacional (inclusive Cuidados após o Horário Escolar);
- f) Legislação e Advocacia;
- g) Programação Recreativa e Cultural;
- h) Programas de Apoio Comunitário;
- i) Programas de Educação Ambiental, voltados para Crianças e Jovens;
- j) Saúde e Nutrição.

**4. Desenvolvimento Econômico:** abrange as experiências que visem o fomento da economia local e o apoio às atividades produtivas das micro e pequenas empresas, contemplando as seguintes subcategorias:

- a)** Cooperativas;
- b)** Desenvolvimento Empresarial (Setores Formal e Informal);
- c)** Desenvolvimento Industrial;
- d)** Desenvolvimento Local e Metropolitano;
- e)** Formação de Capital;
- f)** Formação de Empreendedores;
- g)** Igual Acesso aos Recursos Econômicos;
- h)** Investimento para o Desenvolvimento;
- i)** Microcrédito à População e Microempresas;
- j)** Treinamento

**5. Engajamento Cívico e Vitalidade Cultural:** abrange experiências destinadas a apoiar, estimular e incentivar a participação e o engajamento cívico da população visando melhorar a convivência urbana, o respeito aos direitos dos cidadãos e a promoção e consolidação dos valores sociais e culturais da comunidade, contemplando as seguintes subcategorias:

- a)** Consciência Civil e Educação;
- b)** Desenvolvimento Cultural e Artístico;
- c)** Expressão e Animação;
- d)** Participação Comunitária;
- e)** Respeito à Diversidade Cultural;
- f)** Respeito à Diversidade Racial e Étnica;
- g)** Artes

**6. Erradicação da Pobreza:** abrange as experiências que têm por objetivo principal reduzir o grau de pobreza nos assentamentos humanos, seja através do aumento de renda e sua melhor distribuição ou da concessão de benefícios sociais diretos ou indiretos que tenham impactos positivos sobre a renda das classes menos favorecidas, ou do desenvolvimento de competências, contemplando as seguintes subcategorias:

- a)** Acesso ao Crédito;
- b)** Capacitação Profissional;
- c)** Criação de Empregos;
- d)** Geração de Trabalho e Renda;
- e)** Igual Acesso ao Emprego, Crédito e Treinamento.

**7. Igualdade de Gênero e Inclusão Social:** abrange as experiências que conferem tratamento especial às questões relativas à discriminação entre homens e mulheres, com o objetivo de superá-la, e aqueles que tenham por finalidade combater a exclusão das mulheres dos processos de participação social e dos benefícios do desenvolvimento, contemplando as seguintes subcategorias:

- a)** Acesso aos Recursos;

- b)** Aperfeiçoamento da Legislação;
- c)** Atendimento às Necessidades Específicas de Gênero;
- d)** Controle Social dos Recursos;
- e)** Definição de Responsabilidades e Papéis;
- f)** Eliminação de Barreiras Discriminatórias;
- g)** Fortalecimento de Valores Étnicos;
- h)** Integração Social;
- i)** Poder de Decisão para as Mulheres;
- j)** Prevenção de Abuso aos Migrantes/Imigrantes;
- k)** Segurança de Meninas e Mulheres.

8. **Serviços Sociais:** abrange as experiências voltadas para a implantação, melhoria e expansão dos serviços sociais, visando ampliar o acesso e o atendimento da população, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Educação;
- b) Grupos Vulneráveis, incluindo jovens negros/negras e Mulheres;
- c) Igual Acesso aos Serviços Sociais (especialmente para Mulheres);
- d) Prevenção e Redução da Criminalidade;
- e) Recreação;
- f) Reforma do Sistema Judiciário;
- g) Saúde e Assistência Social;
- h) Segurança Pública.

9. **Tecnologia, Instrumentos e Métodos:** abrange experiências de gestão local voltadas para o desenvolvimento, o uso e a disseminação de tecnologias, instrumentos e métodos que contribuam para melhorar as condições de vida e trabalho da população urbana, e que sejam adequados às condições econômicas, sociais, culturais, institucionais e ambientais da cidade, da região e do país, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Capacitação e Treinamento;
- b) Ferramentas e Sistemas de Gestão;
- c) Instrumentos e Técnicas de Planejamento;
- d) Pesquisa e Desenvolvimento;
- e) Redes;
- f) Software e Hardware;
- g) Tecnologia Apropriada;
- h) Tecnologia e Sistemas de Informação e Comunicação;
- i) Transferência de Tecnologia.

10. **Utilização da Informação na Tomada de Decisão:** abrange as experiências voltadas ao aprimoramento dos processos de planejamento, gestão, monitoração e avaliação das decisões, com o uso de sistemas de informação e de tecnologias da informação disponíveis, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Análise e Dados Discriminados Quanto ao Gênero;

- b) Formulação de Políticas;
- c) Indicadores e Estatística;
- d) Mapeamento (Sistema de Informação Geográfica);
- e) Pesquisa;
- f) Redes de Informação;
- g) Sistemas de Informações Gerenciais;
- h) Uso da Informação e Tecnologias de Comunicação;
- i) Uso da Mídia para Conscientização e Melhoria da Participação.

## Gestão Ambiental e Saneamento

Contempla as experiências direcionadas de acordo com as categorias conceituadas abaixo:

**11. Água e Saneamento:** abrange as experiências voltadas à gestão adequada da oferta e demanda de água de boa qualidade e de serviços de saneamento ambiental, prevendo soluções alternativas eficazes e de baixo custo e arranjos institucionais para viabilizar o acesso às populações mais desfavorecidas. Contempla as seguintes subcategorias:

- a) Abastecimento de Água e Administração da Demanda;
- b) Eco-Saneamento;
- c) Parcerias entre Comunidade, Setor Privado e Setor Público;
- d) Provisão de Serviços Básicos por Microempresas;
- e) Saneamento de Baixo Custo;
- f) Serviços para a População Urbana Pobre.

**12. Cooperação Técnica e Internacional em Gestão Ambiental e Saneamento:** abrange as experiências que estabeleceram, inspiraram e promoveram novas formas de cooperação, parceria, coordenação em diferentes níveis e diversas fontes de investimentos, incluindo organismos de assistência multilateral e bilateral, instituições financeiras internacionais e o setor privado, no fornecimento de recursos adicionais, assistência técnica e capacitação para o alcance dos objetivos propostos e o desenvolvimento local sustentável. Contempla as seguintes subcategorias:

- a) Aprendizagem e Intercâmbio entre Parceiros;
- b) Cooperação e Assistência Bilateral;
- c) Cooperação e Assistência Multilateral;
- d) Cooperação entre Cidades;
- e) Desenvolvimento de Lideranças;
- f) Educação e Treinamento Contínuos;
- g) Trabalho em Rede.

**13. Gestão Ambiental:** abrange as experiências voltadas para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos e à melhoria da gestão ambiental, visando o uso racional dos recursos ambientais – naturais e construídos – disponíveis sem comprometer as condições de atendimento das necessidades das gerações futuras, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Aumento das Áreas Verdes Urbanas;

- b) Contabilidade Ambiental;
- c) Eco-Turismo;
- d) Gestão de Recursos;
- e) Incentivos para a Gestão Ambiental ou Gestão Sonora;
- f) Indicadores de Sustentabilidade;
- g) Monitoração e Controle Ambiental;
- h) Recuperação Ambiental;
- i) Redução da Poluição;
- j) Saúde Ambiental;
- k) Sustentabilidade Ambiental;
- l) Tecnologia para evitar a Poluição Sonora;
- m) Tecnologias Ambientais.

**14. Padrões de Produção e Consumo:** abrange as experiências voltadas para a adequação dos padrões de produção e consumo aos requerimentos do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Ciclos de Produção e Consumo;
- b) Conscientização dos Consumidores;
- c) Conservação de Recursos;
- d) Eficiência Energética;
- e) Produção de Energia não Poluente;
- f) Responsabilidade dos Produtores;
- g) Reutilização e Reciclagem de Resíduos;
- h) Uso e Consumo de Água.

## **Gestão Municipal**

Contempla as experiências direcionadas de acordo com as categorias conceituadas abaixo:

**15. Cooperação Técnica e Internacional em Gestão Municipal:** abrange as experiências que estabeleceram, inspiraram e promoveram novas formas de cooperação, parceria, coordenação em diferentes níveis e diversas fontes de investimentos, incluindo organismos de assistência multilateral e bilateral, instituições financeiras internacionais e o setor privado, no fornecimento de recursos adicionais, assistência técnica e capacitação para o alcance dos objetivos propostos e o desenvolvimento local sustentável. Contempla as seguintes subcategorias:

- a) Aprendizagem e Intercâmbio entre Parceiros;
- b) Cooperação e Assistência Bilateral;
- c) Cooperação e Assistência Multilateral;
- d) Cooperação entre Cidades;
- e) Desenvolvimento de Lideranças;
- f) Educação e Treinamento Contínuos;
- g) Trabalho em Rede.

**16. Desastres e Emergências:** abrange as experiências relativas à prevenção e mitigação de

desastres e emergências resultantes de fenômenos naturais tais como enchentes, inundações, erosão do solo, deslizamentos de encostas, riscos geológicos e incêndios, dentre outros, cuja origem seja proveniente de fatores naturais ou da ação do homem, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Avaliação de Risco;
- b) Capacidade de Resposta;
- c) Conscientização e Preparação para Defesa Civil;
- d) Necessidades e Riscos Específicos de Gênero;
- e) Planejamento de Contingências;
- f) Reabilitação e Reconstrução;
- g) Redução da Vulnerabilidade;
- h) Redução e Mitigação de Acidentes;
- i) Sistemas de Alarmes;
- j) Sistemas de Preservação da Vida.

**17. Infraestrutura, Comunicação e Transporte:** abrange as experiências voltadas para a implantação, melhoria e a expansão dos equipamentos e serviços urbanos coletivos, públicos ou privados, que contribuam para o conforto, a segurança, a saúde e o bem-estar da população e que contribuam para a preservação do meio ambiente, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Abastecimento e Tratamento de Água;
- b) Comunicação e Mídia;
- c) Eco-Saneamento;
- d) Igual Acesso à Infraestrutura (especialmente para Mulheres);
- e) Infraestrutura Tecnológica;
- f) Saneamento e Drenagem;
- g) Transporte e Mobilidade;
- h) Tratamento e Gestão de Resíduos;
- i) Uso, Conservação e Produção de Energia.

**18. Gestão do Uso e Ocupação do Solo:** abrange as experiências voltadas para o aperfeiçoamento da gestão do uso e ocupação do solo, por meio de técnicas, instrumentos e mecanismos de planejamento, regulação, fiscalização e controle social, visando o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Conservação de Áreas Livres;
- b) Desenvolvimento Urbano, Revitalização Urbana e Subúrbios Urbanos;
- c) Direitos Iguais à Propriedade e Herança (especialmente por Mulheres);
- d) Gestão do Uso do Solo;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Incentivos para o Desenvolvimento;
- g) Planejamento do Uso do Solo;
- h) Sistema de Informação Georreferenciada.

**19. Governança Urbana:** abrange as experiências voltadas para a melhoria das condições de governabilidade das cidades que tenham sido conduzidas com eficiência, equidade, transparência

e responsabilidade pública – atributos de boa governança, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Administração e Gestão Pública;
- b) Descentralização;
- c) Desenvolvimento de Parcerias;
- d) Desenvolvimento de Recursos Humanos e Fomento a Lideranças;
- e) Governo Urbano e Metropolitano;
- f) Legislação;
- g) Mobilização de Recursos;
- h) Monitoramento, Avaliação e Auditoria;
- i) Mulheres em Papéis de Liderança;
- j) Orçamento Participativo e Tomadas de Decisões;
- k) Parcerias com a Sociedade Civil;
- l) Parcerias Público-Privadas;
- m) Políticas Públicas;
- n) Reforma Institucional;
- o) Responsabilidade pública;
- p) Sistemas de Informação Gerencial;
- q) Protagonismo de Mulheres Negras;
- r) Transparência e Confiabilidade.

**20. Planejamento Urbano e Regional:** abrange experiências de planejamento urbano e regional voltadas para a promoção do desenvolvimento urbano e regional sustentável dos assentamentos humanos, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Agenda 21 Local;
- b) Conservação do Patrimônio Cultural;
- c) Consulta à População;
- d) Gestão e Mediação de Conflitos;
- e) Integração Urbano-Rural;
- f) Orçamentos;
- g) Planejamento de Regulamentos;
- h) Planejamento do Uso dos Recursos Regionais;
- i) Planejamento Estratégico;
- j) Planejamento Metropolitano e Urbano;
- k) Planejamento Participativo Comunitário;
- l) Planejamento Regional;
- m) Programação de Investimento de Capital;
- n) Renovação Urbana.

## **Habitação**

Contempla as experiências direcionadas de acordo com as categorias conceituadas abaixo:

**21. Arquitetura e Projeto Urbano:** abrange os projetos voltados para a melhoria do uso e

fruição dos equipamentos e espaços urbanos coletivos, destinados à moradia, saúde, educação, trabalho, lazer, recreação, turismo e esporte, que se destaquem por suas características estéticas, econômicas, de funcionalidade e adequação aos usuários e ao meio urbano, contemplando projetos destinados ou dotados das seguintes características:

- a) Construção Sustentável;
- b) Materiais de Construção Ecológicos;
- c) Preservação do Patrimônio Histórico;
- d) Projeto de Comunidades Sustentáveis;
- e) Projeto Paisagístico;
- f) Projetos Acessíveis e Ecológicos.

**22. Cooperação Técnica e Internacional em Habitação:** Abrange as experiências que estabeleceram, inspiraram e promoveram novas formas de cooperação, parceria, coordenação em diferentes níveis e diversas fontes de investimentos, incluindo organismos de assistência multilateral e bilateral, instituições financeiras internacionais e o setor privado, no fornecimento de recursos adicionais, assistência técnica e capacitação para o alcance dos objetivos propostos e o desenvolvimento local sustentável. Contempla as seguintes subcategorias:

- a) Aprendizagem e Intercâmbio entre Parceiros;
- b) Cooperação e Assistência Bilateral;
- c) Cooperação e Assistência Multilateral;
- d) Cooperação entre Cidades;
- e) Desenvolvimento de Lideranças;
- f) Educação e Treinamento Contínuos;
- g) Trabalho em Rede.

**23. Habitação:** Abrange as experiências voltadas para a melhoria das condições habitacionais e para a redução do déficit de moradia, em especial da população de baixa renda, incluindo a urbanização de favelas e de assentamentos precários, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Acesso ao Financiamento Habitacional;
- b) Habitação;
- c) Igual Acesso aos Recursos Habitacionais e de Propriedade;
- d) Indústria da Construção;
- e) Leis Secundárias e Padrões;
- f) Melhorias e Urbanização de Favelas e Assentamentos;
- g) Moradia aos Sem-Teto;
- h) Projetos Ecológicos;
- i) Tecnologias e Materiais de Construção;
- j) Titulação e Posse da Terra.

**24. Habitação e Direitos Humanos:** Abrange as experiências voltadas para o exercício dos direitos relacionados com a posse, propriedade, habitabilidade e demais condições relacionadas à moradia.

- a) Acessibilidade da Moradia;
- b) Direitos Iguais à Propriedade e Herança (especialmente por Mulheres);
- c) Habitabilidade da Moradia, considerando Valores Culturais;
- d) Implementação do Direito à Moradia Adequada;
- e) Prevenção ao Desalojamento Forçado;
- f) Provisão de Infraestrutura Pública para Moradia Adequada;
- g) Segurança do Direito de Posse.

## **Trabalho Social**

Contempla as experiências direcionadas de acordo com as categorias conceituadas abaixo:

**25. Trabalho Social no PAC:** Abrange as experiências de trabalho social, desenvolvido no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com o objetivo de contribuir para a urbanização, regularização, integração dos assentamentos precários e melhoria das condições de vida da população, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Ações educativas;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento Sócio-Organizativo;
- d) Enfrentamento à violência contra a juventude (em especial, a negra);
- e) Geração de trabalho e renda;
- f) Mobilização e participação comunitária;
- g) Reassentamento;
- h) Remanejamento.

**26. Trabalho Social no PMCMV:** Abrange as experiências de trabalho social, desenvolvido no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com o objetivo de contribuir para a urbanização, regularização, integração dos assentamentos precários e melhoria das condições de vida da população, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Ações educativas;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento Sócio-Organizativo;
- d) Geração de trabalho e renda;
- e) Mobilização e participação comunitária;
- f) Reassentamento;
- g) Remanejamento.

**27. Trabalho Técnico Social:** Abrange as experiências de trabalho técnico social com o objetivo de contribuir para a urbanização, regularização, integração dos assentamentos precários e melhoria das condições de vida da população, contemplando as seguintes subcategorias:

- a) Ações educativas;
- b) Capacitação profissional;
- c) Desenvolvimento Sócio-Organizativo;
- d) Geração de trabalho e renda;

- e) Mobilização e participação comunitária;
- f) Reassentamento;
- g) Remanejamento.